



✓

EDITAL Nº 06/2017 - ACTA

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária realizada em vinte de fevereiro de 2017 aprovou:

I - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE

1. Proposta subscrita pelo Tesoureiro, Ricardo Nunes / Apreciação e votação da 3ª alteração orçamental à despesa e 2ª alteração ao PPA. -----
VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0
DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

2. Proposta Nº 003/OCUP.ESP.PUBL./2017 subscrita pelo Presidente, Valter Januário / Concurso Público Nº 01/2017 - Consulta Nº 34/2017 – Pedido de autorização nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. Aprovar o parecer prévio nos termos do nº 4 do artigo 49º e nº 2 do artigo 50º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, para aquisição de serviços, para conservação e manutenção de espaços públicos, o valor estimado do contrato será de € 70.000,00 acrescido de IVA à taxa legal -----
A aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos; -----
Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, a designação do júri que conduzirá o procedimento será constituído por: O Presidente: Valter Manuel Antunes Januário, Presidente da Junta de Freguesia, a Vogal: Isabel Maria Pereira Macedo Santos - Funcionária da Junta de Freguesia, a Vogal: Ana Cristina da Cruz Bernardo dos Santos - Funcionária da Junta de Freguesia, a Vogal suplente: Marina Alexandra de Sousa Santos - Funcionária da Junta de Freguesia, o Vogal suplente: Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes - Tesoureiro da Junta de Freguesia. Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pela Vogal, Isabel Maria Pereira Macedo Santos e que para secretariar o júri seja designada, Isabel Maria Pereira Macedo Santos, funcionária da Junta de Freguesia com a categoria de Coordenador Técnico. -----
Autorização de cabimento. -----
VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0
DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

3. Proposta Nº 001/AÇÃOSOCIAL/2017 subscrita pela Vogal, Ana Bernardo - Consulta Nº 033/2017 - Ajuste Direto no Regime Geral com convite à Empresa Autentoturismo – Rent-a-bus, Travel agency, tourism incoming & Events Outdoor, Lda. / Pedido de autorização nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. Aprovar o parecer prévio nos termos do nº 4 do artigo 49º e nº 2 do artigo 50º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, para aquisição de serviços de animação recreativa Ação Social, o valor estimado do contrato será de € 24.000,00 acrescido de IVA à taxa legal. Ao abrigo do Nº 1 do art.º 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado